



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Santa Luzia
 Direção Geral
 Diretoria de Administração e Planejamento
 erico verissimo, 317 - Bairro Londrina - CEP 33115390 - Santa Luzia - MG
 3136343949 - www.ifmg.edu.br

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE PROJETOS, OBRAS OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Título da Obra e/ou Serviço de Engenharia	Execução das obras de reforma do Bloco III e execução do PCI do Campus Santa Luzia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais. IFMG.				
Nº do Contrato	07/2017	Tipo de Licitação	Tomada de Preços	Nº da Licitação	07/2016
Nome do Fiscal de Contrato	Dário Lúcio Vale Theodoro				
Empresa Contratada	MF ENGENHARIA EIRELI	CNPJ	97.519.640/0001-44		
Responsável pela Contratada	Marco Antônio Ramos Fernandes				
Data de Início Contratual	07/2017	Prazo Contratual	19/02/2018		
Dilações Concedidas	6	Nova Data de Término	30/06/2019		
Valor do Contrato	R\$ 953.363,59	Valor de Termos	R\$ 310.258,64		
Valor Total do Contrato	R\$ 1.242.758,29*				

Termo de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Santa Luzia emite em favor da empresa MF ENGENHARIA EIRELI sob o CNPJ nº 97.519.640/0001-44 referente ao objeto do contrato supracitado.

COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E/ OU SERVIÇOS

Presidente: Wanderson Gonçalves Machado

Membro 1: Samantha Cidaley de Oliveira Moreira

Membro 2: Denise Silva Telles

Membro 3: Rosane Lucas de Oliveira

Representante da Empresa: Marco Antônio Ramos Fernandes

A Comissão de Recebimento Definitivo de projetos, obras ou serviços em engenharia, instituída pela cláusula VI, item A, nos Termos do Art. 73, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, certifica que procedeu completa vistoria de projetos, obras ou serviços em engenharia, conforme objeto do contrato supracitado.

Durante a vistoria verificou-se a inexistência de danos, defeitos e incorreções aparentes, tendo sido executado em sua totalidade o objeto do Contrato. Pelo que a contratante declara recebida, definitivamente, os projetos, obras ou serviços em engenharia, acima descritos, podendo a Administração dar por extinto o Contrato, liberando a contratada de encargos contratuais porventura ainda existentes. O Instituto Federal de Minas Gerais irá avaliar todas as instalações que por ventura não foram verificadas neste vistoria, dessa forma o contratante se resguarda da garantia dada pela contratada, para correções de eventuais serviços que por ventura vieram a ser necessários

***A obra foi concluída com êxito, porém com um valor menor do que o de contrato (conforme Termo de Recebimento Provisório, documento 0509862, presente neste processo). O valor total medido foi de R\$ 1.242.758,29 e o valor total de contrato é de R\$ 1.263.622,23 resultando em uma diferença de R\$ 20.863,94. Durante a obra foram identificados itens em que o quantitativo planejado era maior do que o necessário (ou seja, alguns itens da planilha orçamentária não completaram 100% de avanço financeiro). Alguns serviços não foram realizados, devido ao bom estado de conservação dos elementos existentes. O valor total do Contrato e o valor total executado está considerando o reajuste de R\$ 2.954,96 (dois mil novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Tal reajuste encontra-se pendente de aprovação pela Procuradoria, processo SEI nº 23716.001122/2019-71.**

Santa Luzia, 22 de junho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Goncalves Machado, Professor**, em 22/06/2020, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Samantha Cidaley de Oliveira Moreira, Coordenador(a) de Extensão**, em 22/06/2020, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Silva Telles, Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT**, em 22/06/2020, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Lucas de Oliveira, Tradutora e Intérprete de Linguagem de Sinais**, em 23/06/2020, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0583490** e o código CRC **EC52BC3F**.
